

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 029/2024, Proc. Adm. nº 070/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA – CNPJ: 54.337.469/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, pelo Valor Total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos quarenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde / 2.279 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Setembro de 2024.

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal

## Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 029/2024 de 18.09.2024, Proc. Adm. nº 070/2024, credor: TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA – CNPJ: 54.337.469/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, pelo Valor Total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos quarenta reais). Vigência 17.09.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde / 2.279 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.